

Novas tecnologias e trabalho feminino

Efeitos físicos e psicológicos na saúde A higiene e a segurança dos trabalhadores (*)

JOSE GAUSSIN (**)

CONTEXTO

Os instrumentos que podemos ver ao percorrer um salão como o SICOB (Salão Internacional de Informática, Telemática, Comunicação, Organização e Informática de Escritórios) em Paris, são novos por duas razões: 1) o seu elemento de base é um micro — um mini —, ou um grande ordenador; 2) os *logiciels* são de ano para ano mais numerosos, e os sectores de actividades (contabilidade de gestão, escolha de textos, notariado, etc...) cada vez mais numerosos tornam-se seus alvos. Por outras palavras, pode observar-se uma dupla evolução: uma diz respeito ao instrumento, outra aos programas e aos *logiciels*.

Contudo, o que não é novo, é o facto de as grandes inovações técnicas acarretarem mudanças na natureza do trabalho. Há mais de 20 anos que a mecanização e a automatização suscitam o aparecimento de novas con-

dições de trabalho, como o testemunha, por um lado uma faceta diferente, por outro sofreu uma aceleração com o desenvolvimento daquilo a que se poderá chamar as tecnologias da informação. Podem ser colocadas sob esta designação a informática, a *bureautique*, e a telemática entre outras.

Com a mecanização e a automatização muitas vezes ouvimos dizer que «a quantidade de trabalho se tornou mais leve para os geradores e operadores». Ora podemos constatar que se a componente física da carga de trabalho foi realmente reduzida, esta quase sempre foi acompanhada por um acréscimo da componente mental. Assim a quantidade global de trabalho não necessariamente melhorada.

Se, actualmente este tipo de discurso já não é utilizado no quadro da mecanização, permite-nos no entanto tirar ilações para as novas tecnologias de informação. Quando uma nova tecnologia suprime um tempo de trabalho longo e difícil, em que é que este tempo livre vai ser utilizado? As novas tecnologias colocam em termos comparáveis aos da mecanização a questão de saber pelo que é que serão substituídas as tarefas que elas suprimem. Suprimir o carácter penoso da tarefa não é suficiente, torna-se necessário prever as novas condições de trabalho.

(*) Jornadas de estudos de 1 a 2 de Outubro de 1981.

(**) Professor na Universidade Católica de Louvain, Bélgica. Director do Centro de Psicologia do Trabalho e de Dinâmica de Grupos da mesma Faculdade.

Face à evolução actual das tecnologias, o que deixa perplexos o espectador e o actor, é a impressão de que as mudanças puramente técnicas conduzem toda a acção e que as diferentes partes interessadas na organização do trabalho contentam-se em segui-las. A iniciativa em matéria de melhoramentos técnicos. Isto significa, esquematizando, que, *ao nível da concepção*, são os técnicos e as máquinas que, até agora, impõem a sua lei às condições de trabalho. As pessoas e serviços da organização do trabalho intervêm apenas sobre o acontecimento, e só a título de *correção*.

Face a este estado de coisas podem ser sugeridas duas hipóteses explicativas:

- 1) existe no domínio dos melhoramentos das condições de trabalho uma insuficiência do corpo de conhecimentos e dos métodos de investigação;
- 2) existe um hiato entre a rapidez técnica, por um lado, e a rapidez política e humana por outro.

Tanto uma como a outra destas hipóteses têm talvez a sua origem na dificuldade de levantar os problemas de modo concreto e operacional, e na ausência de uma linguagem comum entre as disciplinas e os poderes que devem intervir de forma convergente.

A presente comunicação espera poder contribuir, de forma modesta, para o levantar de algumas questões susceptíveis de constituir indicadores para uma reflexão crítica. Estas questões podem resumir-se da seguinte forma:

- 1) que vamos propor como conteúdo de trabalho nos postos de trabalho e nas tarefas redefinidas?
- 2) em que medida as novas tecnologias vão modificar a organização das empresas?

- 3) quais as repercursões destas modificações sobre a saúde, a higiene e a segurança dos trabalhadores e trabalhadoras?

1 — *Questão: conteúdo do trabalho*

1. É urgente suprimir a distinção entre o trabalho profissional e o trabalho extra-profissional. Há trabalho na empresa, bem entendido, mas também há trabalho em casa. O dia de 24 horas, é vivido apenas por uma e mesma pessoa; não há o trabalhador na fábrica por um lado, e o trabalhador fora da fábrica por outro. As novas tecnologias espalham-se pelos dois meios. De novo se põe a questão: se estas permitem a redução das tarefas «chatas», é para os substituir porque, tanto em casa como na empresa?

2. As tecnologias da informação criam postos de dois tipos, do ponto de vista da quantidade de trabalho mental: *a)* postos de sobrecarga (ex.: a codificação de textos) e *b)* postos de subcarga (ex.: a vigilância de um processo automatizado ou as máquinas de comando numérico). Convém igualmente mencionar aqui a Robótica que embora não sendo uma tecnóloga da informação como as que foram citadas até aqui, a seu propósito podem ser feitas as mesmas observações.

2 — *Questão: organização das empresas*

As novas tecnologias acarretam, ao nível da organização das empresas, alterações nas qualificações dos trabalhadores e trabalhadoras, alterações que se fazem sentir ao nível das necessidades e dos pedidos em matéria de ensino e formação. Duas possibilidades podem ser encaradas: a de uma requalificação, e a de uma desqualificação das pessoas. Na verdade, as duas previsões realizar-se-ão, mas não em relação à mesma categoria de

peçoas. Sem emitir juízo de valores a este respeito, pode avançar-se com as seguintes questões a propósito do impacto destas alterações de qualificação:

- 1) irão as relações interpessoais ser alteradas, e em que sentido?
- 2) irão as hierarquias da empresa ser reestruturadas simultaneamente com as relações de poder provocadas por estas alterações de qualificação, e em que sentido?
- 3) vai o clima social nas empresas ser alterado, e em que moldes?

3 — *Questão: saúde*

1. As noções de saúde, de segurança e de higiene dos trabalhadores(as) não podem ser hoje entendidas como antes, mas sim alargadas. Concretamente convém aliás definir, para as tarefas «terciárias» encontradas em todos os sectores de actividades, o que se entende por *acidente de trabalho* e por *doença profissional*. O facto de o trabalho proposto aos operadores exigir cada vez mais a utilização da actividade mental tem como consequência que as definições *legais* de acidente de trabalho e de doença profissional se tornem completamente desadequadas. Com efeito, no aspecto *legal* destes termos, já são quase inexistentes o acidente e a doença profissional. Os problemas de saúde no trabalho no entanto não estão resolvidos: isto significa apenas que houve, no seguimento das evoluções tecnológicas, um desvio na natureza destes problemas. Em termos económicos, esta situação tem consequências não negligenciáveis. Por exemplo, o trabalho num posto informatizado pode acarretar uma perturbação não profissional no sentido legal do termo, com o operador ou operadora que terá assim direito a um período de ausência maior ou menor. Desde logo, a introdução da informática pode ter conduzido por um lado a um ganho, melho-

rando o resultado do serviço, mas simultaneamente ocasionado uma perda em termos de pessoal.

2. Empregar trabalhadores(as) a meio tempo pode evitar perturbações decorrentes do trabalho a tempo inteiro, pode constituir uma solução concreta para uma empresa concreta, mas não soluciona o problema mais global da saúde pública.

3. Importa assim definir as normas distintamente e inclui-las no regulamento de saúde no que diz respeito: *a) aos ambientes físicos* para as tarefas de serviço; *b) da componente nervosa e mental da quantidade* de trabalho.

4. *Os comités e os serviços* de saúde devem desde já preocupar-se com os *aspectos do trabalho* que não estão necessariamente previstos nos regulamentos actuais.

CENÁRIOS E CONTEXTOS

Hoje, as novas condições de trabalho resultantes das evoluções tecnológicas podem constituir uma melhoria ou uma deterioração na vida dos trabalhadores e trabalhadoras. Chegou o momento de fazer uma opção definitiva a propósito da orientação que estas novas tecnologias imprimirão às condições e/ou à organização do trabalho.

Estas perspectivas não dependem apenas dos resultados científicos, universitários ou outros, de que dispomos. Importa prever entre outras uma *dinâmica de mudança* que faça intervir as forças em presença, a saber o poder patronal e o poder sindical, incluindo a participação dos trabalhadores(as). Esta participação contudo, para ser eficaz, deve recair sobre os problemas reais e sobre verdadeiras escolhas: Um exemplo de problema concreto é a constituição dos (*logiciels*). Com efeito, um *mesmo ordenador* pode efectuar um *mesmo trabalho de diversos*

modos: tudo depende do modo como ele foi programado; tudo depende do *logiciel*. Nesta fase, o utilizador tem a sua palavra a dizer a este respeito; por exemplo, os códigos de erros afixados no *écran*, as retroacções necessárias, etc... Conhecem-se casos de empresas onde é feita uma *demarche* participativa, e outras onde esta existe. A comparação dos resultados obtidos nos dois casos é edificante, mesmo em termos económicos.

irá ser proposto aos indivíduos em substituição do tempo ganho.

Nesta fase põe-se a seguinte questão: quais os indivíduos, quais as instâncias, que no mundo do trabalho profissional e extra-profissional, serão os agentes de uma análise crítica da mudança, e oferecerão também, graças a um maior saber e a escolher políticas afirmadas, garantias para um melhoramento real das condições de vida dos trabalhadores e trabalhadoras.

RESUMO

Aparentemente a introdução de novas tecnologias pode ser vantajoso para profissões acessíveis às mulheres, dado que as actividades mentais que se tornarem predominantes, não são já apanágio de um dos dois sexos.

Por outro lado, as novas tecnologias serão positivas ou negativas em matéria de organização do trabalho em função daquilo que

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- SAVALL, H.: *Enrichir le travail humain: l'évaluation économique*. Paris, Dunod, 1975.
- Bureau International du Travail: *Les travailleuses et la société*. Genève, B. I. T., 1976.
- C. F. D. T.: *Les dégâts du progrès*. Paris, Ed. du Seuil, 1977.
- PECCEI, A.: *100 pages pour l'avenir — Réflexions du président du Club de Rome*. Paris, Economica, 1981.
- LUSSATO, B.: *Le défi informatique*. Paris, Fayard, 1981.